



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

## INDICAÇÃO Nº 032/2018

Indico ao Executivo Municipal a “**recuperação de pavimentação em ruas do bairro JK, neste**”.

### JUSTIFICATIVA

Ilma. Senhora  
Quitéria Carneiro Araújo  
MD Prefeita Municipal

Ilustre Prefeita,

Por reivindicações dos moradores, o Vereador que a presente subscreve, utilizando-se das prerrogativas do mandato conferido pela vontade popular, indica ao Poder Executivo Municipal a “**recuperação de pavimentação em ruas do bairro JK, neste**”. Ocorre Senhora Prefeita, que existem algumas ruas que tiveram suas pavimentações danificadas e encontram-se esburacadas causando transtornos aos moradores e transeuntes em geral, assim apresentamos este requerimento formal.

Entendendo que estas são justas cobranças, apresentamos à Vossa Excelência a presente proposição. Desta forma exercendo as nossas atribuições legislativas e executivas respectivamente, traremos à sociedade a atenção que estes almejam e confiaram quando nos escolheram para o exercício dos nossos mandatos.

Na expectativa de contarmos com a vossa atenção, aguardamos o atendimento do quanto solicitado.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz/BA, em 05 de Novembro de 2018.

  
Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador